

EDITAL Nº 02, 16 DE ABRIL DE 2018

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS II FÓRUM EM FARMACOLOGIA- PLANTAS MEDICINAIS E MEDICAMENTOS: POTENCIALIDADES TERAPÊUTICAS DA FACULDADE VALE DO SALGADO

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O II Fórum em Farmacologia da Faculdade Vale do Salgado, por meio da sua Comissão Científica, comunica que o evento será aberto para apresentação de trabalhos acadêmicos na modalidade de **Plantas medicinais** e/ou **Temas livres**, no formato **Oral** e/ou **pôster**. Os interessados deverão submeter, para análise e seleção, um **Resumo Simples** do trabalho, além de observar, concordar e atender todas as exigências deste edital.

1. DA SUBMISSÃO

1.1 Os trabalhos submetidos poderão ser: pesquisas concluídas, estudos de caso, trabalhos de iniciação científica com resultados, projetos de extensão com resultados, revisões sistemáticas/integrativas e relatos de experiências.

1.2 A submissão dos trabalhos será feita através dos resumos simples dos mesmos, onde no momento da inscrição o relator deverá informar o título de seu (s) trabalho (s) e modalidade de apresentação.

1.3 Os resumos devem ser enviados para análise e seleção por meio do e-mail (iiforumfarmacologia@gmail.com) a partir do dia **24 de Abril** até às 23:59 horas do dia **20 de Maio de 2018**.

1.4 Os trabalhos deverão ser compostos, no máximo, por 6 (seis) autores, incluindo o (s) orientador (es).

1.5 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 02 (dois) trabalhos como relator e sem limite de trabalhos como autor e orientador.

1.6 Cada resumo poderá ser submetido uma única vez, independentemente da categoria escolhida (oral ou pôster).

1.7 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: primeiro relator, autores e orientador.

1.8 Os componentes da Comissão Organizadora e da Equipe de Monitores poderão ser autores e/ou orientadores de trabalhos científicos.

1.9 Todos os trabalhos poderão ser apresentados na modalidade oral ou em pôster, estando isso ao critério dos autores.

1.10 Não será permitida a alteração do conteúdo dos resumos enviados, bem como, a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho. Portanto, é importante que os autores revisem os dados do resumo antes de enviá-lo.

1.11 Um parecer da comissão científica será enviado por email para o relator, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com correções ou reprovado.

2. NORMAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO SIMPLES

2.1 O resumo simples deverá ser escrito em português, conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafo, com no mínimo de 300 e no máximo de 500 palavras. O texto deverá ser elaborado em formato word extensão (doc/docx), tamanho A/4, margens superior/esquerda 3,0 cm e inferior/direita 2,0 cm. Deve ser empregada fonte arial, tamanho 12, justificado e espaçamento simples. O resumo deverá conter título, autores e texto descrevendo o trabalho conforme orientações abaixo:

2.1.1 Título completo do trabalho em letras maiúsculas utilizando fonte arial, tamanho 12, em negrito, centralizado, com espaço simples entre as linhas e no máximo 25 palavras.

2.1.2 Autores: primeiro relator, seguido e de coautores e orientador (es). Os nomes inseridos devem ser completos, e, em nota de rodapé, deve-se informar a afiliação dos autores, que corresponde a: respectiva instituição de ensino, e-mail, digitados na fonte arial, tamanho 11, espaço simples entre linhas, com margens justificadas.

2.2 No Resumo:

2.2.1 Deverá conter INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, METODOLOGIA ou MATERIAIS e MÉTODOS, RESULTADOS e DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS.

2.2.2 Não será permitido inserir imagens, gráficos, tabelas ou referências no corpo do texto.

2.2.3 É obrigatório inserir o tópico PALAVRAS-CHAVE, no mínimo três e no máximo cinco, redigidas somente com a letra inicial maiúscula, separadas e finalizadas por ponto, fonte arial e tamanho 12.

2.2.4 A qualidade de texto - gramática, ortografia e digitação – e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor (VIDE MODELO DO RESUMO).

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão Avaliadora designada pela Comissão Científica do II Fórum em Farmacologia da Faculdade Vale do Salgado será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Título: adequação ao conteúdo do resumo.

3.1.2 Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.

3.1.3 Objetivos: clareza, pertinência e consecução.

3.1.4 Metodologia ou Materiais e Métodos: adequação e qualidade.

3.1.5 Resultados e Discussão: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.

3.1.6 Conclusão ou Considerações Finais: coerência em função dos objetivos e resultados.

3.1.7 Originalidade do trabalho.

3.1.8 Relevância: inovação e contribuição para as comunidades acadêmica e social.

3.1.9 Qualidade da redação: ortografia, gramática e digitação.

3.1.10 Organização do texto: clareza e objetividade.

4.2 Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial da Faculdade Vale do Salgado, no endereço eletrônico: <http://www.fvs.edu.br/> e os resumos que forem devidamente apresentados serão publicados nos Anais do referido evento. Aqueles trabalhos que não forem apresentados não serão publicados nos anais do evento, e os autores não receberão certificados.

4.3 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO/ESTRUTURA DO PÔSTER

5.1 O horário e local da exposição e apresentação serão informados após a divulgação dos trabalhos aprovados por meio do envio de um email para o relator.

5.2 O relator do pôster, obrigatoriamente, deve ser um dos autores e estar devidamente inscrito no congresso.

5.3 O relator deverá comparecer ao local de apresentação com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para sua apresentação e assinar a frequência.

5.4 A afixação e remoção dos pôsteres serão de responsabilidade dos relatores dos trabalhos, sob a orientação e de acordo com os horários autorizados pelos organizadores do evento.

5.5 A comissão organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

5.6 O relator terá, no máximo, 10 minutos para expor seu trabalho que será avaliado por dois membros da comissão avaliadora, designados pela Comissão Científica, seguido de 10 minutos para eventuais questionamentos.

5.7 A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em material, cores e estilos segundo a necessidade ou desejo dos mesmos, com letras legíveis a uma distância de 1m.

5.8 O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem vir os nomes dos autores, e-mail, instituições envolvidas, cidade e Estado.

5.9 O corpo do trabalho deve conter INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, METODOLOGIA ou MATERIAIS E MÉTODOS, RESULTADOS e DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. **Exemplo: INTRODUÇÃO.**

5.10 É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do relator esclarecer os questionamentos do público e do avaliador.

6. DA APRESENTAÇÃO ORAL

6.1 O relator do trabalho, obrigatoriamente, deve ser um dos autores e estar inscrito no congresso.

6.2 O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar a frequência e entregar o material em dispositivo de armazenamento com saída USB.

6.3 A apresentação deverá ser feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *PPT, *PPTX.

6.4 O primeiro slide deve conter o título, nome completo dos autores, e-mail, bem como as instituições envolvidas, cidade e Estado.

6.5 O relator terá, no máximo, 10 minutos para apresentar seu trabalho que será avaliado por dois membros da comissão de avaliação, designados pela Comissão Científica, seguido de 10 minutos para eventuais questionamentos.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS: APRESENTAÇÃO PÔSTER/ORAL

7.1 A avaliação da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora, segundo os critérios abaixo:

7.1.1 Postura/comportamento durante a apresentação.

7.1.2 Objetividade e domínio na apresentação do trabalho.

7.1.3 Uso adequado do tempo.

7.1.4 Capacidade de expressão oral.

7.1.5 Organização do conteúdo.

7.1.6 Relação do resumo escrito com a apresentação.

7.1.7 Formatação.

7.1.8 Qualidade e estética.

7.1.9 Aspectos gráficos gerais.

7.1.10 Linguagem adequada.

7.1.11 Conhecimento teórico e prático.

7.1.12 Ortografia e escrita científica.

7.2 A avaliação será realizada em formulários padronizados, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

7.3 Em caso de empate entre os trabalhos, serão observados em sequência, os seguintes critérios:

a) O trabalho com maior nota que os avaliadores atribuíram ao trabalho escrito através das fichas de avaliação.

b) O trabalho com maior nota através das fichas de avaliação da apresentação.

c) O trabalho que obedeceu ao tempo máximo de apresentação, estabelecido no item 4.5 para a categoria pôster e o item 5.5 para a categoria oral.

7.4. Não serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados de todos os trabalhos apresentados no II Fórum em Farmacologia da Faculdade Vale do Salgado serão disponibilizados após a apresentação dos mesmos.

8.2 Na ausência de apresentação do trabalho, não será emitido o certificado de apresentação, e esse trabalho não concorrerá a premiação, e também não será publicado apenas nos anais do evento.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos deferidos serão publicados em E-book nos Anais do evento no site do II FÓRUM EM FARMACOLOGIA DA FACULDADE VALE DO SALGADO.

10. DA PREMIAÇÃO

Os melhores trabalhos que forem apresentados relativos ao tema proposto do evento serão premiados, nas categorias: 1º, 2º e 3º lugar.

Os resultados serão divulgados no encerramento do II FÓRUM EM FARMACOLOGIA DA FACULDADE VALE DO SALGADO e receberão certificados de Menção Honrosa, comprovando a respectiva colocação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 À Comissão Científica reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

11.2 Os autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

11.3 A Comissão Científica é incontestavelmente soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

11.4 Os casos omissos deste processo serão analisados pela Comissão Científica.